

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 029/2017 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 06 DE JANEIRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 029/2017**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMPLEMENTAR A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA PORTE II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 029/2017**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME; X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME** e **RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME**. As empresas: **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME; X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME** e **RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), Sr. **Sávio Carneiro Cavalcante**, CREA/CE 56360. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME; X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME** e **RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME** estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), Sr. **Sávio Carneiro Cavalcante**, CREA/CE 56360, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME** não apresentou o item 5.3.4.2 (Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades do objeto), como também o item 5.3.4.4 (Comprovação de a PROPONENTE possuir como Responsável (is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação). As empresas: **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME** e **RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME** estão em conformidade com as exigências do edital.

As empresas: **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME; X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME** e **RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME** declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A Comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME** e **RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME HABILITADAS** e a empresa **X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME INABILITADA**.

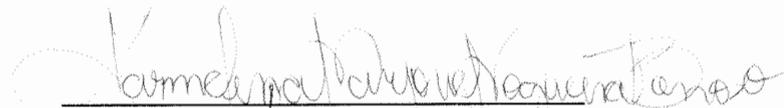
A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão.

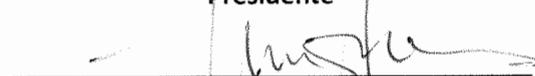
A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente.

Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

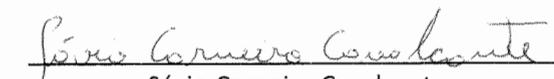
Sobral-CE, 06 de Fevereiro de 2018.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade
Membro


Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro


Sávio Carneiro Cavalcante

Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos